ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as catorze horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente, Senhor Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino de Oliveira e demais conselheiros Jader Cervezan, Luciana de Lourdes dos Santos (secretaria), Daniel Carlos Carrilo, Neide Heloisa Outeiro Pinto, Diego Reis e Sandra Tinós. Aprovação da Ata de 31/01/24, Recados do superintendente - aplicações, informações sobre a finalização da casa, agendar da visita ao instituto de Leme, proposta/indicação de compra de um novo veículo e já se comprometa no ato da aquisição, repassar o veículo Gol que hoje é do instituto ao departamento de Zoonose e convocação do conselheiro suplente do Daniel. A ata foi aprovada e encaminhada para publicação. Sobre a compra da casa foi dado encaminhamentos, realizada a desapropriação como solicitado e os documentos encaminhados para a CONAM verificar e dar seu parecer, enquanto a prefeitura está realizando os procedimentos administrativos necessários. O superintendente Lineu nos informou que na hora de assinar no cartório é que a propriedade passará para o Instituto e realizará a transferência financeira no valor acordado: casa, R$ 1.943.534,22 e o terreno/estacionamento no valor de R$ 641.478,81. A assinatura está prevista para o mês de março e na sequência a mudança será organizada. Devido aos procedimentos na aquisição da casa não foi feito o agendamento para a visita no instituto de Leme, mas é de interesse de todos conhecer e saber sobre sua organização, mantido para posterior as questões da aquisição da casa. Em relação ao carro, a troca será feita, mas também está no aguardo. Sobre as finanças, os repasses dos servidores estão em dia, o patronal da prefeitura em atraso e os investimentos fecharam positivo em janeiro, fevereiro melhor que janeiro, porém menos que os meses anteriores, em aproximadamente 0,21%. Solicitamos ao Conselheiro Daniel que comunicou pedido de afastamento do conselho por questões particulares para nos enviar por escrito para deixarmos legalmente documentado e, como o conselho fiscal não encaminhou o balancete de dezembro, não foi possível fazê-lo ficando para o próximo mês. A reunião foi encerrada às 16h10min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.